



Orientações de cobertura da Agência PT durante o período eleitoral

Em busca de uma cobertura equilibrada, isonômica, que respeite a Legislação Eleitoral, a Secretaria Nacional de Comunicação do PT apresenta diretrizes para o uso do site do PT e das redes do partido que serão aplicadas no período eleitoral.

Com o aumento exponencial no volume de conteúdo durante o período, é necessário criar esse conjunto de diretrizes para que o foco na candidatura da coligação O Povo Feliz de Novo seja mantido e que não incorramos em questões legais. Tendo em vista a legislação eleitoral e visando respeitar as resoluções tiradas pela Direção Nacional referentes às eleições de 2018, a Secretaria de Comunicação orienta, em conformidade com a CEN:

Período eleitoral

- As candidaturas majoritárias deverão ter cobertura divulgada no site e nas redes do PT desde que: a assessoria envie texto, vídeo e foto (no caso de não ter equipe da agência disponível). Ainda assim, os conteúdos podem ser alterados para atender às exigências eleitorais e jornalísticas.
- No caso de candidaturas proporcionais será disponibilizada a Agenda Nacional do site para divulgar atos de campanha individuais ou coletivos.
- Não serão compartilhadas lives nas redes que não sejam da coligação nacional ou das campanhas majoritárias.
- Candidatos proporcionais também podem manter a utilização do espaço “Artigos” e “Tribuna de Debates” no site.
- Matérias de cobertura jornalística e postagens das campanhas proporcionais também serão produzidas/divulgadas em caso de atos coletivos ou com pauta nacional.

Carlos Henrique Árabe
Secretário Nacional de Comunicação do PT